



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 35/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova o Calendário 2022 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 214ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário 2022 do Programa de Pós-Graduação em Química, nos termos do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Sobre as Reuniões Ordinárias do Colegiado em 2021, determinar que:

- I. Todas as reuniões ocorrerão às sextas-feiras, às 14 horas.
- II. A pauta será fechada às 17 horas da terça-feira anterior a reunião. Os documentos que necessitam ser apreciados devem ser encaminhados à secretaria do programa até às 16 horas, sob pena de não serem incluídos na pauta.
- III. Caso não haja matéria a ser apreciada a reunião não será convocada.
- IV. As datas e horários previstos poderão ser alterados, caso haja necessidade. Se isso ocorrer, todos os docentes credenciados serão avisados, com a maior brevidade possível.
- V. Poderão ser convocadas reuniões expandidas e/ou extraordinárias, de acordo com a necessidade, a critério do Colegiado.
- VI. A coordenação aprovará "*ad referendum*" somente casos muito específicos/urgentes/imprevisíveis, devidamente justificados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente do Colegiado do PPG-Química
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 12/11/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0574827** e o código CRC **CC1C994E**.